



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2019

### EMENDA ADITIVA

Deve-se aditar no art. 8º, do Projeto, que se refere ao artigo 74 do Regimento após a frase: *alusiva às homenagens dos vereadores...* incluir: *relativa às moções quando forem para aplaudir, hipotecar solidariedade ou apoio.*

No mesmo artigo, após a frase: *e outra ao final do ano legislativo, com caráter festivo, alusivo ao dia 13 de dezembro, data da emancipação do Município,...* incluir: *relativa às homenagens aos cidadãos honorários, beneméritos ou qualquer outra honraria.*

Deve-se aditar no art. 11, do Projeto, que se refere ao artigo 91 - B do Regimento ao final da frase o seguinte texto: *na próxima reunião das Comissões.*

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de abril de 2019.

  
Vereador **RICARDO ENEVAN**  
Presidente

  
Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**  
Membro

  
Vereador **ANTONIO JOEL COSA**  
Membro